



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

CÓPIA

**MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.**

Processo nº. 724848/2021

Supl. de Licitação  
PÁVIA  
Nº 169  
8'

## **COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2021** Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

**OBJETO:** Formalização de Termo de Fomento para a execução do projeto “Vida Nova” por meio da aquisição de materiais de uso pessoal (lençóis, fronhas, toalhas de banho/rosto e materiais escolares e pedagógicos para o ano letivo de 2021 e capacitação de das mães sociais do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino, vítimas de abandono familiar, maus tratos e abuso sexual, na faixa etária de 0 (zero) a 17 anos e 11 meses de idade sob ordem judicial.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA - CNPJ: 06.254.660/0001-85.

**ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA:** Rua Presidente Vargas, Lote Mal. Rondon, n.º 06, Bairro Marajoara, Várzea Grande-MT, CEP. 78.138.152.

**VIGÊNCIA:** Em conformidade com as condições e quantitativos previstos no plano de ação e de aplicação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do Edital nº 01/2021/CMDCA pelo período de 07 (sete) meses a partir da data de assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Esse Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos N. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

### **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

1. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à celebração do Termo de Fomento para execução do projeto “Vida Nova” por meio da aquisição de materiais de uso pessoal (lençóis, fronhas, toalhas de banho/rosto e materiais escolares e pedagógicos para o ano letivo de 2021 e capacitação de das mães sociais do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino, vítimas de abandono familiar, maus tratos e abuso sexual, na faixa etária de 0 (zero) a 17 anos e 11 meses de idade sob ordem judicial.
2. Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.
3. Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
4. Considerando que a Associação Beneficente Vida Nova apresentou o projeto “Vida Nova” ao Edital nº 01/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 08/2021/CMDCA/VG/MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

**MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.**

5. Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.
6. considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 08/2021 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a Associação Beneficente Vida Nova.
7. Considerando Parecer Orçamentário constantes às fls. 09 dos autos.

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor a ser repassado para a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA**, neste ato fixado em valor global de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela para execução do projeto "Vida Nova".

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de Assistência Social, bem como havendo Parecer Jurídico de n.º 212/2021 emitido pela douta Procuradoria Municipal às fls. 148/153, no sentido de anuir com a celebração do referido Termo, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 14 de maio de 2021.

  
**Cláudia Regina da Silva Barros**  
**Subsecretária de Assistência Social**